



ATA DA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA PÚBLICA – CGov

Local: Av. Brasil, nº 2971, Compensa I, Manaus/AM – Sala de Reunião da Controladoria-Geral do Município (CGM).

Data: 16/07/2026

Hora: 10:00h

Participantes: **Lucilene Florêncio Viana** – Controladora-Geral do Município, em exercício (CGM); **Alain Gian Ribeiro da Costa** – Subsecretário de Gestão (SEMEF); **Alexandre Santos do Carmo** – Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo (Casa Civil); **Renata Bentes de Oliveira** – Diretora do Departamento de Administração e Finanças (SEMAD); **Joabe Cota Riker** – Diretor de Controladoria (CGM); e, **Fernanda Thaís Trigueiro Duk** – Secretária do CGOV.

1. Às 10:00h, do dia 16 de julho de 2026, em atendimento ao art. 8º do Decreto Municipal nº 5.436, de 21 de dezembro de 2022, que institui a política de Governança Pública e *Compliance* no âmbito do Poder Executivo Municipal, reuniram-se na sala de reunião da Controladoria-Geral do Município - CGM, para a 2ª Reunião Ordinária do exercício de 2026, os participantes acima listados, dentre os quais, representantes do Comitê de Governança Pública (CGov).
2. O Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação, Sr. Alessandro Ribeiro, justificou sua ausência e enviou o Subsecretário de Gestão, Sr. Alain Costa, para representá-lo.
3. O Secretário Municipal Chefe da Casa Civil, Sr. Célio Bernardo Guedes, justificou sua ausência e enviou o Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo, Sr. Alexandre Santos do Carmo, para representá-lo.





4. O Secretário Municipal de Administração e Gestão, Sr. Heliatan Botelho Correa, justificou sua ausência e enviou a Diretora do Departamento de Administração e Finanças da SEMAD, Sr.^a Renata Bentes de Oliveira, para representá-lo.
5. O Presidente do Conselho Municipal de Gestão Estratégica (CMGE) justificou sua ausência, informando a incompatibilidade de agenda bem como a impossibilidade de comparecimento à reunião.
6. O Diretor de Controladoria da CGM, Sr. Joabe Cota Riker, foi convidado para participar da reunião, de acordo com o §5º, Art. 9º do Decreto Municipal nº 5.436/2022.
7. A reunião iniciou com a fala da Controladora-Geral do Município em exercício, Sr.^a Lucilene Viana, que destacou, com entusiasmo, a evolução da implementação do Programa de Integridade da Prefeitura de Manaus, informando que as Unidades Gestoras já estão elaborando os seus respectivos Planos de Integridade baseados na minuta padrão disponibilizada pela CGM. Na oportunidade, reforçou a necessidade da SEMAD, SEMEF e Casa Civil iniciarem a elaboração dos seus Planos.
8. Após a abertura, a Sr.^a Lucilene Viana cedeu a palavra ao Diretor de Controladoria da CGM, Sr. Joabe Riker, que principiou a apresentação informando sobre as ações executadas durante o segundo trimestre de 2026 e sobre as metas a serem alcançadas até 31/12/2026, conforme Plano de Ação para a Implantação da Política de Governança e Compliance e do Programa de Integridade e *Compliance*.
9. O Sr. Joabe Riker reforçou que, atualmente, os trabalhos que estão sendo realizados pertencem à 4ª Etapa do Plano de Ação, voltada à estruturação e medidas de mitigação de cada ente, ressaltando a necessidade de apoio do CGov na evolução das metas propostas para o exercício de 2026, uma vez que o Programa de Integridade possui avanços significativos, porém, em algumas áreas há a necessidade de atenção conjunta pelo Comitê, para que a evolução seja uma



constante, conforme almejado em seu Plano de Metas. Após, seguiu com as devolutivas individuais por pilar.

10. Inicialmente, no pilar 1, “Suporte da Alta Administração”, foi demonstrado aos presentes que as ações são realizadas continuamente, com boa adesão do secretariado e frequentes reuniões conduzidas pela CGM, especialmente com as Secretarias IMPLURB e SEMINF.

11. Destacou-se, também, através do item 4 deste pilar, que todos os eventos previstos para serem realizados no exercício de 2026 ainda não possuem data marcada, tampouco tiveram seus trâmites administrativos iniciados. Sendo assim, após debate, os participantes da reunião, em consenso, acordaram pela realização de pelo menos um evento com a temática “Ética e Integridade” até o mês de dezembro do corrente ano, podendo os demais eventos programados para 2026, acontecerem de forma integrada (um único evento abordando vários temas) pelas secretarias CGM, SEMAD e Casa Civil até fevereiro/2027.

12. No que diz respeito ao item 6 deste pilar, a Controladora-Geral em exercício, Sr.^a Lucilene Viana, informou que o intuito é promover a valorização da evolução das Unidades Gestoras por meio de certificação bronze, prata, ouro e diamante com base no ranqueamento apurado através do Índice de Integridade.

13. No pilar 2, “Código de Conduta Ética”, a Sr.^a Lucilene Viana destacou a implementação, pelo DECONT/CGM, das Pílulas de Integridade, que são divulgadas no grupo ETICo duas vezes por semana para disseminação nas Unidades Gestoras e possuem como objetivo o fortalecimento do Programa de Integridade. Ademais, ponderou que a Alta Administração precisa apoiar a execução dos trabalhos do grupo ETICo, tornando possível a atuação de forma específica em cada Unidade Gestora, não cabendo, portanto, apenas a divulgação das pílulas de integridade elaboradas pela Controladoria.

14. Ao assumir a palavra, o Sr. Joabe Riker, informou que o pilar 2 não obteve grandes avanços no segundo trimestre e evidenciou que a Comissão-Geral de Ética





Pública (CoGEP) e as Comissões Setoriais/Seccionais precisam ser institucionalizadas com base tanto no artigo 23 da Lei Municipal nº 3.480/2025, que estabelece que a composição da CoGEP será disciplinada em ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, quanto no Título IV do Decreto Municipal nº 6.153 de 17/06/2025 que versa sobre o Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração do município de Manaus, caso este que será reiterado para a Casa Civil.

15. Sobre o tema, a Sr.^a Lucilene Viana reforçou que, no momento, enquanto as Comissões de Ética ainda não estão institucionalizadas, as Ouvidorias Setoriais/Seccionais juntamente com a Ouvidoria-Geral do Município estão tratando as denúncias de cunho ético, a fim de sanear-las.

16. No pilar 3, “Canal de Denúncias”, foi evidenciado que as instituições do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos (CoMUSP) e da Ouvidoria-Itinerante estão em análise administrativa, pois necessitam de ajustes para garantir a sua viabilidade operacional.

17. No pilar 4, “Transparência e Controle Social”, foi demonstrado aos presentes que boa parte das ações são realizadas de forma contínua, pois tratam-se de acompanhamentos gerenciais, treinamentos, melhorias no portal da Transparência e acompanhamento da evolução dos indicadores internos quanto ao atendimento do SIC municipal. No entanto, as ações voltadas ao tema “Dados Abertos” foram iniciadas por meio da contratação da PRODAM e estão em fase de desenvolvimento.

18. No pilar 5, “Treinamento e Comunicação”, a Sr.^a Lucilene Viana sugeriu que a meta relacionada à capacitação dos servidores em Curso Específico de *Compliance* Anticorrupção com Certificação CPC-A seja expandido para todas as Unidades Gestoras, as quais se responsabilizarão individualmente a custear, executar e capacitar os seus servidores internamente. A sugestão foi acatada por todos os demais membros do CGov que estavam presentes na reunião.





19. Após, o Sr. Joabe Riker apresentou as evidências de execução de todos os demais itens do pilar, cedendo a palavra ao Subsecretário de Gestão da SEMEF, Sr. Alain Costa, para explanar sobre o andamento das metas *“Elaborar, aprovar e publicar o Manual de Gerenciamento de Fluxos dos Processos no âmbito municipal”* e *“Promover Treinamento voltados ao Manual de Gerenciamento de Fluxos dos Processos e de Riscos no âmbito municipal”*. Na oportunidade, o Sr. Alain Costa informou que os arcabouços legais estão concluídos, porém estão pendentes de alinhamento com o novo secretário da SEMEF para, somente após aprovação, apresentá-lo em Reunião Extraordinária do CGOV.

20. Sobre o pilar 6 relacionado aos “Controles Internos”; pilar 7 voltado à “Política de Integridade dos Fornecedores”; e pilar 8 sobre “Avaliação de Riscos”, foi informado que as ações são realizadas de forma contínua, estando todas com o *status* “em andamento” e dentro do prazo para finalização, qual seja até 31/12/2026.

21. No mais, o Sr. Joabe Riker informou que:

I – o Decreto de Regulamentação da Lei nº 3.600/2025 está na Casa Civil aguardando as tratativas necessárias para publicação, momento em que o Sr. Alexandre do Carmo solicitou que, após a reunião, fossem enviados os números dos processos do SIGED que estão com o mesmo *status* para que seja dado o devido andamento na Casa Civil;

II – o DECONT/CGM elaborará um memorando aos demais departamentos da Controladoria para verificação dos riscos constantes no Plano de Integridade da CGM no biênio 2025/2026 que já foram mitigados, com a posterior elaboração de Relatório de Consolidação dos Resultados.

22. Os pilares 9 e 10 relacionados respectivamente à “Inteligência Artificial Generativa” e à “Integridade Ambiental” são inovações propostas pela Controladoria para o exercício de 2026 e estão em fase de análise pela Alta Gestão da CGM.

23. Ao finalizar a apresentação das ações executadas durante o 2º Trimestre de 2026, o Sr. Joabe Riker apresentou as ações estabelecidas em todos os pilares com as devidas justificativas e prazos para conclusão no exercício de 2026, **reforçando**





que todas as metas que ainda não foram iniciadas possuem prazo para conclusão até 31/12/2026 e devem ser executadas no decorrer dos próximos trimestres, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

24. O Sr. Alain Costa, após finalização da apresentação pelo Sr. Joabe Riker, aproveitou o momento para parabenizar os trabalhos executados no âmbito da Integridade e *Compliance*, ressaltando a sua importância para a Prefeitura de Manaus. E, solicitou reunião com o DECONT/CGM e com a Sr.^a Lucilene Viana para tratar especificamente sobre o Plano de Integridade da SEMEF.

25. Por fim, os integrantes do CGov manifestaram-se ao longo da reunião, realizando comentários pertinentes àquilo que ora vinha sendo apresentado, e concordaram com as justificativas e com os prazos discutidos. Não havendo mais assuntos pertinentes a tratar, a Sr.^a Lucilene Viana deu por encerrada a reunião às 11h30min.

26. Eu, Fernanda Thaís Trigueiro Duk, Chefe de Divisão de Integridade e *Compliance* da CGM, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Manaus, 23 de julho de 2026.

Lucilene Florêncio Viana – CGM (Controladora-Geral do Município em exercício)

Alain Gian Ribeiro da Costa – SEMEF (Subsecretário de Gestão)

Alexandre Santos do Carmo – CASA CIVIL (Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo)

Renata Bentes de Oliveira – SEMAD (Diretora do Departamento de Administração e Finanças)

Joabe Cota Riker – CGM (Diretor de Controladoria)

Fernanda Thaís Trigueiro Duk – Secretária do CGOV.





REGISTROS DE ASSINATURAS

ELETRÔNICAS

O arquivo ata2reunia771ocgov202616.07.2026.pdf do documento **2026.22000.22006.9.145774** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
FERNANDA THAÍS TRIGUEIRO DUK 012.132.632-20	24/07/2026 10:58:28 (LOGIN E SENHA)
RENATA BENTES DE OLIVEIRA 591.194.622-04	24/07/2026 11:40:26 (LOGIN E SENHA)
LUCILENE FLORÊNCIO VIANA 201.980.942-72	24/07/2026 12:36:24 (LOGIN E SENHA)
JOABE COTA RIKER 912.546.122-20	24/07/2026 12:56:53 (LOGIN E SENHA)
ALEXANDRE SANTOS DO CARMO 345.860.242-91	24/07/2026 14:48:04 (LOGIN E SENHA)
ALAIN GIAN RIBEIRO DA COSTA 609.854.882-04	27/07/2026 14:57:58 (LOGIN E SENHA)